



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ROBERTA BUBOLS MACHADO, MUDANÇA DA CLASSE "05" PARA A CLASSE "06".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ROBERTA BUBOLS MACHADO, mudança da Classe "05" para a Classe "06", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data de 28 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de janeiro de 2024.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração